

Lei nº 303/89

03 de novembro de 1989.

"Autoriza a compra de um veículo de tração para servir a comunidade do povoado de Bom Jesus da Vitória."

A Câmara Municipal de Bertópolis decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

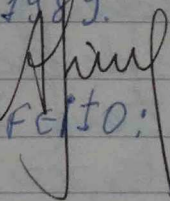
ART. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado de comprar um veículo para servir exclusivamente a Comunidade do povoado de Bom Jesus da Vitória de preferência de tração nas 04 (quatro) rodas.

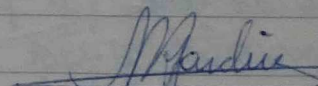
ART. - 2º - Fica também o Executivo Municipal de pagar com as despesas de manutenção e combustível.

ART. - 3º - O condutor do veículo fica a critério do Executivo.

ART. - 4º - Revogam-se as disposições em contrário esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 03 de novembro de 1989.


PREFEITO:


SECRETÁRIO:

Lei nº 304/89

De 28 de novembro de 1989.

"CONCEDE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES."

A Câmara Municipal de Bertópolis, decretou e eu, sanciono a seguinte lei:

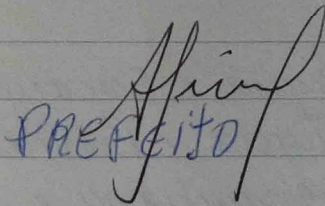
Artigo-1º - Fica a Prefeitura Municipal de Buitópolis au-
torizada a conceder, no próximo exercício, as seguintes
transferências:

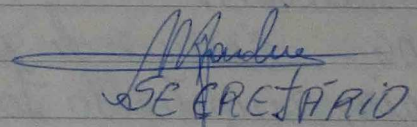
15814862 -	3.2.3.1	Subvenções sociais	6.000,00
		Associação Comunitária d'amigos de Buitópolis		
13754282 -	3.2.3.1	Subvenções sociais	500.000,00
		Hospital São Vicente de Paulo		
04181112 -	3.2.2.2	Transferências a Estado e ao D. Federal...		30.000,00
03070212	3.2.3.3	Contribuições Correntes	13.000,00
		Associação dos Municípios da Micro-região do Vale Mucuri		
08424272	3.2.2.2	Transferências a Estados e ao Distrito Fed- eral	30.000,00

Programa Estadual de Alimentação Escolar

Artigo - 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra-
rá esta lei em vigor a partir de 01 (primeiro) de janeiro de
1989.

Prefeitura Municipal de Buitópolis de
de 1989.


PREFEITO


SECRETÁRIO

Lei nº 305/89

De 28 de novembro de 1989

"Altera a nomenclatura dos Órgãos e Unidades Or-
çamentárias Administrativas do Município:"

A Câmara Municipal por seus Representantes a-
provou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo-1º - Fica criado na administração mu-
nicipal, as seguintes unidades orçamentárias, distribuí-
das pelos órgãos administrativos como segue:

I - Fica criado a partir de 1990 o ORGÃO: